



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2024

ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO, Através do Pregoeiro Substituto e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ananás.

ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82, neste ato representado pelo Gestor, senhor,), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

RESOLVE registrar os preços da(s) Empresa ORIEL CASTRO ROCHA (MARMORARIA NORTE SUL) CNPJ: 51.565.266/0001-12 Situado na Rua Alcides Borges nº 55 Centro, Ananás Tocantins CEP: 77890-000. Representada neste ato pelo Senhor: ORIEL CASTRO ROCHA, inscrito CPF: 328.668.791-04 e RG: 1.816.225 SSP/TO Residente e domiciliada na Rua Alcides Borges nº 55, cidade de Ananás Tocantins.

DO OBJETO

Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gaiola de ferro, porta de ferro, portão de ferro, portão de tela dentre outros materiais de serralheria e prestação de serviços de mão de obra para atender as demandas DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	GAIOLA DE 1.20 X 200 MTS	UND	NORTE SUL	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	PORTA DE FERRO 2.10 X 0.90 MTS	UND	NORTE SUL	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	PORTÃO DE FERRO 3.00 X 2.10 MTS	UND	NORTE SUL	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
10	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	NORTE SUL	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 28.500,00				

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação sendo do **dia 18/04/2024 a 19/04/2025**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO PARTICIPANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b58b4c-18042024213639**